AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja designada uma ambulância para o distrito de Lagoa Encantada, à serviço da população, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja designada uma ambulância para o distrito de Lagoa Encantada, à serviço da população.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, quando a população de Lagoa Encantada precisa se deslocar para receber atendimento médico, não possuem à disposição serviços de transporte qualificado, sendo obrigados a locar transportes particulares, onde chegam a pagar o valores abusivos por viagem, para serem socorridos de forma adequada.

O direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Neste aspecto, a Carta Magna de 88 é de clareza solar ao asseverar que a saúde é direito de todos e deve ser garantido, pelo Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CRFB/88). Ainda, impende destacar que a responsabilidade pelos serviços públicos de saúde é solidária entre os entes federativos, e o município, por consectário lógico, tem a obrigação de promover a assistência à saúde, inseridas nestas ações, o atendimento através das Unidades Básicas de Saúde.

Diante do exposto, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a designação de uma ambulância para os moradores de Lagoa Encantada.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador